



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1636A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1636A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação de praças públicas no Município de Promissão.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de formalizar a denominação de praças públicas existentes no Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as seguintes praças públicas no Município de Promissão:

I - Praça 1º de Maio, localizada entre a Rua Baltazar Rodrigues e a Rua São Paulo;

II - Praça Ipiranga, confrontando-se pela frente com a Rua Hector Legru, a lateral esquerda com a Av. Arthur Franco e lateral direita com o Terminal Rodoviário;

III - Praça dos Pássaros, confrontando-se pela frente com a Rua dos Juritis e lateral direita com a Rua das Cotovias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de setembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação dos relatórios de atividades e a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Art. 12 da Lei Municipal nº 874, de 05 de novembro de 1970.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no disposto na Instrução Normativa nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Art. 12 da Lei Municipal nº 874, de 05 de novembro de 1970, e considerando os relatórios de atividades e a prestação de contas do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) referentes ao exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os relatórios de atividades e a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, relativos ao exercício de 2023, conforme apresentados pela referida autarquia municipal.

Art. 2º A aprovação de que trata o Art. 1º deste Decreto está em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal nº 874, de 05 de novembro de 1970, que estabelece a competência da Prefeitura Municipal para aprovar as contas do SAAE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de setembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.